



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM DESEMBARGADOR RID SILVA
COMARCA DA CAPITAL - DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N.º 016/2015

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Luiz Antônio Zanini Fornerolli, titular da 1ª Vara da Fazenda Pública e Diretor do Fórum Desembargador Rid Silva, comarca da Capital, no uso de suas atribuições, etc...

CONSIDERANDO o requerimento do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas (Iolê Luz Faria);

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de toda a estrutura (mobiliário, equipamentos de informática, etc.) para o novo endereço;

CONSIDERANDO a necessidade de maior segurança para concretização da mudança da sede, minimizando os riscos que naturalmente podem advir de situações dessa natureza;

CONSIDERANDO o interesse público.

RESOLVE:

SUSPENDER o atendimento externo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas (Iolê Luz Faria), nos dias 29 e 30 (vinte e nove e trinta) de janeiro de 2015, em razão de mudança de endereço.

Publique-se e comunique-se.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2015.

Luiz Antônio Zanini Fornerolli
Juiz Diretor do Foro